

Juiz(a): Dr(a). DANIELA ENDRICE RIZZO

DESPACHO

Vistos,

I. Recebo a denúncia oferecida em desfavor do acusado LEOMAR FERREIRA CASTILHO, por seus próprios fundamentos.

II. Cite-se o acusado para que tome ciência dos termos da denúncia e intime-se para oferecer alegações escritas, no prazo de 10 (dez) dias (art. 359 do Código Eleitoral), por meio de advogado, podendo, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, se necessário, sob pena de revelia.

III. Quanto ao pedido de certidões de antecedentes do acusado, este juízo tem o entendimento de que é encargo do Ministério Público, investido em sua titularidade, a adoção desta providência, sem intervenção judicial. Ratifico que o tema foi objeto de análise no Mandado de Segurança N.º 06002536720166120000, publicada no Diário da Justiça Eleitoral - DJEMS em 30.5.2018, concluindo-se pela desnecessidade de intervenção judicial para requisição de antecedentes criminais, considerando que o órgão ministerial tem acesso irrestrito às certidões.

Desta maneira, cientifique-se o Ministério Público de que fica sob sua responsabilidade juntar aos autos certidões de antecedentes ou outros registros de incidência criminal, podendo ser juntada aos autos até o final do processo, nos termos do artigo 231 do Código de Processo Penal.

IV. Notifique-se o órgão administrador do SINIC sobre o recebimento da denúncia.

Três Lagoas, MS, 24 de agosto de 2020

Dr(a). DANIELA ENDRICE RIZZO

Juiz(a) da 009ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

PORTARIA N.º 05/2020

A Meritíssima Juíza desta 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, DANIELA ENDRICE RIZZO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de mandados no âmbito destes Juízos, especialmente no período eleitoral, CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/MS 377, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a designação de oficial de justiça, a forma de cumprimento dos mandados e o reembolso das despesas pertinentes, no âmbito desta circunscrição eleitoral, **R E S O L V E**: Art. 1º Designar para os encargos de Oficial de Justiça "ad hoc": ADERVAN AMANCIO ALVES DE LIMA, LORIVALDO MARIANO DA SILVA, FERNANDO RODRIGUES SANTANA, OTACÍLIO APARECIDO GUIMARÃES, MARCOS VICENTE COSTA DE FREITAS, PRISCILA BORELLI IRENTI SABINO, ROGÉRIO NUNES GONDIM e RODOLFO WELLINGTON PEDRAÇA DE OLIVEIRA, de modo que, sob compromisso, deverão cumprir os atos enumerados no artigo 6º da supra mencionada Resolução quando relativos aos procedimentos de competência deste Juízo da 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Art. 2º Este normativo passa a vigorar na data de sua publicação em Cartório e revoga disposições anteriores. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se. Três Lagoas, na data da assinatura eletrônica.

DANIELA ENDRICE RIZZO

Juíza da 9ª Zona Eleitoral

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE

PORTARIA Nº 07/2020 TRE/ZE011

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juíza da 11ª Zona Eleitoral, Comarca de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando que no dia 15 de novembro de 2020 (Primeiro Turno) realizar-se-ão as Eleições Municipais 2020;

RESOLVE:

CONVOCAR, para atuarem, como Auxiliares da Justiça Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral, os servidores a seguir relacionados:

NOME:	INSCRIÇÃO ELEITORAL:
Ademar Rei de França	012003311902
Denise Regina Martinelli	008253451953
Egídia Cardoso	001439111910
Élcio Bianchi da Rocha	011483131902
Élcio Ribeiro dos Santos	011478841953
Elen Alvina Herichs Moreira	015342231996
Elisabete Teresa Piovesan Burin	004768451902
Emanuele Aparecida Santos Videira	015342961945
Fabiane Franco Valesi Machado	014771781902
Fernanda Panta da Silva	011479421961
Fernando Barbosa Rezende	001691271996
Kátia Cristina Garcia	008967931988
Manoel Barboza Filho	008300081996
Márcia de Moraes da Veiga	015344371910
Renata Barbosa de Paiva Facco	015752171988
Roberto Carlos Pereira	011847811961
Rosane Carvalho Palhano	006080101937
Sandra Giuliani Bortolotto	009509301953
Samuel Rezende Freitas	000210281953
Susana Dal Canton Gruber	012563811910
Susana de Fátima Montanha	010272781902
Valdete Luiza Dias	001149871937
Vanessa Gimenez Gonçalves	020132621902

Publique-se. Registre-se.

Rio Brilhante/MS, 21 de setembro de 2020.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juíza Eleitoral - 11ª ZE

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

EDITAL 14/2020 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PLÁCIDO DE SOUZA NETO, Juiz(Juíza) da 13ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao